banana da madeira
gesba Empresa de Gestão do Sector da Banana, Lda.

CONSULTA PRÉVIA – GESBA 09/2021

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E REAGENTES PARA O LABORATÓRIO AGRÍCOLA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA BANANA DA MADEIRA

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

2021

Funchal, 18 de agosto de 2021

Assunto: Convite para a apresentação de proposta no âmbito do procedimento de consulta prévia para aquisição de mobiliário, equipamentos e reagentes para equipar o laboratório agrícola, no Centro de Desenvolvimento de Banana da Madeira.

Exmos. Senhores,

A **GESBA – Empresa de Gestão do Sector da Banana Lda.**, vem pela presente convidar V. Exas. a apresentar proposta no âmbito do procedimento de consulta prévia acima identificado, nos termos e condições que a seguir se indicam:

1. Identificação do Procedimento: Consulta Prévia - Gesba 09/2021 para aquisição de mobiliário, equipamentos e reagentes para equipar o laboratório agrícola, no Centro de Desenvolvimento de Banana da Madeira (doravante CDBM).

2. Identificação da entidade adjudicante: GESBA – Empresa de Gestão do Sector da Banana, Lda. (doravante Gesba), com sede, à Rua de Santa Rita, n.º 56, São Martinho, 9000-238 Funchal, telefone 291 701 050, faxe 291 701 059 e correio eletrónico concursos@gesba.pt utilizadora de plataforma eletrónica www.acingov.pt, com o capital social de 500.000,00€ e matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Funchal sob o n.º único de matrícula e de pessoa coletiva 511 278 241.

3. Órgão que tomou a decisão de contratar: gerência da Gesba, na reunião de 17/08/2021 e consignada na ata n.º 33/2021, ao abrigo de poderes próprios, nos termos do disposto no n.º 1 do Artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (doravante CCP), a qual tem por fundamento a inexistência de recursos próprios.

4. Fundamento da escolha do procedimento: alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 30/2021 de 21 de maio.

5. Adjudicação por lotes: nos termos do artigo 46.º-A do CCP.

6. Não existem quaisquer limitações ao número de lotes que podem ser adjudicados a cada concorrente, bem como não haverá lugar à celebração de contratos que combinem vários ou a totalidade dos lotes.

7. Documentos referidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP: os referidos na alínea c) do ponto 8. Infra.

8. Documentos que constituem as propostas: as propostas sob pena de exclusão dos concorrentes, serão obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:

a) Declaração do concorrente de aceitação do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante no Anexo I do CCP, com as adaptações decorrentes do Decreto Legislativo Regional nº 34/2008/M de 14 de agosto, na sua última redação (Anexo I do Convite);

b) Documento, que em função do objeto a celebrar e dos aspetos da sua execução **submetidos** à concorrência pelo Caderno de Encargos, contenham os atributos da proposta, mais concretamente:

(i) Preços unitários e total, sem IVA, dos bens constantes nos três lotes abaixo identificados:

Lote 1: Aquisição de mobiliário para laboratório agrícola;
Lote 2: Aquisição de equipamentos para laboratório agrícola;
Lote 3: Aquisição de reagentes.

(ii) Listas de quantidades e preços unitários (LQP) dos bens a fornecer, em *formato PDF e Excel*, em conformidade com as listas patenteadas neste procedimento, para os lotes 1 e 2;

c) Documentos que contenham os termos ou condições relativas a aspetos da execução do contrato **não submetidos** à concorrência pelo CE aos quais a entidade adjudicante pertente que o concorrente se vincule:

(i) Informação técnica, fichas de segurança e certificados dos bens adquirir;

(ii) Certidão do Registo Comercial;

(iii) Quaisquer outros documentos que o concorrente queira apresentar por os considerar indispensáveis para demonstrarem os atributos da proposta.

7. Idioma dos documentos da proposta: os documentos que constituem as propostas são redigidos em língua portuguesa.

8. Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 58.º do CCP, admite-se que em função da especificidade técnica das prestações do objeto do procedimento alguns equipamentos/produtos possam ser apresentados na língua inglesa.

9. Qualquer referência a marcas de equipamentos ou materiais serve unicamente como padrão de referência e indicação de características gerais como obrigatoriedade de aplicação de produtos e bens homologados, aceitando-se a inclusão no fornecimento de materiais ou equipamentos equivalentes aos referenciados, desde que cumpram os mesmos requisitos técnicos.

10. Prazo para apresentação da proposta: **até ao termo do sexto dia útil**, a contar do envio do presente convite.

11. Prazo de manutenção das propostas: 66 dias contados da data de termo do prazo para a apresentação das propostas.

12. Modo de apresentação da proposta: através de meio transmissão eletrónica de dados, sendo a plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante a seguinte: www.acingov.pt

13. Em conformidade com o disposto no artigo 62.º do CCP, com remissão para o artigo 54.º da Lei n.º 96/2015 de 17 de agosto, todos os documentos submetidos na plataforma eletrónica, pelos concorrentes, devem ser assinados individualmente, com recurso a assinatura eletrónica qualificada, nos termos dos números 2 a 6 da referida disposição legal, sob pena de exclusão das respetivas propostas.

14. Modo de prestação da caução: não exigível ao abrigo do disposto da alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do CCP, sem prejuízo de a entidade adjudicante se reservar ao direito de poder vir a proceder à retenção de 10% do valor dos pagamentos a efetuar, nos termos do n.º 3 do mesmo preceito legal.

15. Valor da caução: não aplicável.

16. Negociação das propostas: nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 115.º do CCP, as propostas não serão objeto de negociação.

17. Não é permitida a apresentação de propostas variantes, ao abrigo do disposto do n.º 2 do artigo 59.º do CCP.

18. Critério de adjudicação: o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade de monofator do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, ou seja, o mais baixo preço por lote.

19. Critério de desempate: em caso de empate das propostas admitidas será realizado um sorteio para a designação do vencedor. Para tal deve a entidade adjudicante convocar os concorrentes empatados, para a realização de sorteio, que se realizará em data e local a fixar, sendo que o mesmo irá decorrer da seguinte forma:

a) Ordenação do Sorteio – mediante o lançamento de dados, sendo a ordenação definida pela pontuação máxima do lançamento, ou seja, o 1º lugar no sorteio será ocupado pelo candidato que obtiver mais pontos no lançamento dos dados, sendo as restantes posições definidas de igual forma. Serão efetuados tantos lançamentos quantos forem necessários até se conseguir ordenar todos os candidatos;

b) Sorteio – Serão colocadas tantas bolas, quanto o número de candidatos empatados, uma das quais de cor preta. A retirada de bolas será efetuada respeitando a ordenação indicada na alínea anterior;

c) Vencedor do sorteio – O primeiro concorrente que retire a bola preta será considerado vencedor do sorteio;

d) O primeiro concorrente a retirar a bola preta será classificado em 1º lugar na Lista de Ordenação Final das Propostas;

e) As restantes posições serão ordenadas utilizando o método definido nas alíneas b) e c), respeitando a ordenação do sorteio.

20. Prazo para apresentação dos documentos de habilitação: de 5 dias úteis, a contar da notificação da decisão de adjudicação.

21. Documentos de habilitação: os que forem exigidos ao abrigo do disposto no artigo 81.º do CCP, conjugado com a Portaria n.º 372/2017, nomeadamente:

a) Identificação completa (através de cópia do B.I/C.C e indicação da residência da (s) pessoa (s) que assinará (ão) o contrato, qualidade em que intervém (êm) com junção do (s) documento (s) que atribui (em) poderes para o efeito;

b) Declaração do adjudicatário, elaborada em conformidade com o Anexo II do CCP (em anexo);

c) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do CCP, ou seja:

i. Certificado do Registo Criminal,

ii. Certidão de situação contributiva regularizada;

iii. Certidão de situação tributária regularizada;

iv. Declaração atestando que não prestou a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.

d) Documentos a que se refere o n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M de 14 de agosto, na sua atual redação, se aplicável, mais concretamente:

i. Declaração de rendimentos (modelo 3 ou modelo 22, este último acompanhado do Anexo C, caso o adjudicatário tenha exercido num dos quatro anos anteriores atividades na RAM, bem como se mantiver em vigor o respetivo contrato);

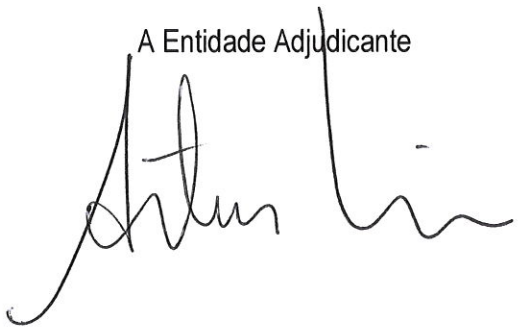
ii. Declaração de rendimentos e retenções de residentes (modelo n.º 10 e DMR);

iii. Anexo Q de informação empresarial simplificado (IES).

iv. Anexo R do IVA.

É ainda concedido o prazo de 3 dias, para suprir eventuais irregularidades detetadas no(s) documentos(s) documentos de habilitação apresentado(s).

A Entidade Adjudicante



Anexos:

Anexo I: Modelo de declaração do Anexo I - M, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do Artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o n. º1 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação.

Anexo II: Modelo de declaração do Anexo II, A que se refere a alínea a) do n.º 1 do Artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o n.º 1 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação.

Anexo III: Modelo de declaração a que se refere o n.º 5 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação.

Anexo IV: Caderno de Encargos.

Anexo V: Listas de Quantidades e Preços (LQP) – Lotes 1 e 2.

Anexo VI: Planta do Laboratório do CDBM

ANEXO I

Modelo de declaração do Anexo I-M

(A que se refere a alínea a) do n.º 1 do Artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação).

1. (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de[1](firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referencia ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada[2] se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2. Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo[3]:
 a) ...
 b) ...

3. Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4. Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos e do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação.

5. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

[1] Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
[2] No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão "a sua representada".
[3] Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n. 2 e 3 do artigo 57.º



6. Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar declaração que constitui Anexo II-M do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação, bem como os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código, e do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação.

7. O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura[4]].

[4] Nos termos do disposto no n.º 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO II

Modelo de declaração do Anexo II-M

(A que se refere a alínea a) do n.º 1 do Artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação).

1. ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de[5] ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no Procedimento de [nº] - [indicar designação ou referência do procedimento em acusa], declara, sob compromisso de honra, que a sua representada[6] não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

2. O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço o sitio da Internet onde podem ser consultados[7]] os documentos comprovativos de que a sua representada [(8)] não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos e (quando aplicável) os documentos comprovativos de que cumpriu as obrigações fiscais declarativas cujo conteúdo assume interesse especifico para a Região Autónoma da Madeira referidos no n.º 2 do artigo 7.º do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação.

3. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura [9]

[5] Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
[6] No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
[7] Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.
[8] No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
[9] Nos termos do disposto nos nº 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO III

Modelo de declaração

(Se aplicável)

(a que se refere o n.º 5 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação)

(nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação, que a sua representada não está legalmente obrigada ao cumprimento da(s) seguinte(s) obrigação(ões) declarativa(s) relativa(s) a rendimentos gerados no território da Região Autónoma da Madeira, em relação ao último exercício económico:

☐ Última declaração de rendimentos modelo 3 ou modelo 22, este último acompanhado do Anexo C, caso o adjudicatário tenha exercido nesse período atividade na Região Autónoma da Madeira;

☐ Última Declaração de rendimentos e retenções de residentes (modelo 10);

☐ Última Declaração de rendimentos e retenções de residentes (DMR);

☐ Anexo Q da última informação empresarial simplificada (IES);

☐ Anexo R da última declaração periódica do IVA.

ANEXO IV

CADERNO DE ENCARGOS

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Objeto

1.1. O presente caderno de encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência da Consulta Prévia que tem por objeto a aquisição de mobiliário, equipamentos e reagentes para equipar o laboratório agrícola, no Centro de Desenvolvimento de Banana da Madeira.

1.2. O procedimento engloba, por conseguinte, os seguintes lotes:

Lote 1: Aquisição de mobiliário para laboratório agrícola;
Lote 2: Aquisição de equipamentos para laboratório agrícola;
Lote 3: Aquisição de reagentes.

2. Contrato

2.1. O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e os seus anexos.

2.2. O contrato integra ainda os seguintes elementos:

a) Os suprimentos dos erros e das omissões do caderno de encargos identificados pelas entidades convidadas, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceite pelo órgão competente param a decisão de contratar;
b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos;
c) O presente caderno de encargos;
d) A proposta adjudicada;
e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.

2.3. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.

2.4. Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2.2. e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

3. Duração do Contrato:

Os contratos terão a seguinte duração:

a) Lote1: 60 dias a contar da data da sua celebração;
b) Lote 2: 30 dias a contar da data da sua celebração;
c) Lote 3: 30 dias a contar da data da sua celebração.

4. Preço Base

4.1. O preço base total para aquisição de mobiliário, equipamentos e reagentes para equipar o laboratório agrícola no CDBM é de **86.124,02€** sendo o resultado da soma dos preços unitários dos seguintes lotes:

Lote 1: Mobiliário para laboratório agrícola: **12.954,93€**
Lote 2: Equipamentos para laboratório agrícola: **66.466,16€**
Lote 3: Aquisição de reagentes: **6.702,93€**

4.2. Nos termos do n.º 3 do artigo 47.º do CCP, a fixação do preço base do presente procedimento decorre de uma consulta preliminar realizada a três entidades.

CAPÍTULO II
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Secção I
Obrigações do Fornecedor

Subsecção I

Disposições Gerais

4. Obrigações Principais do Fornecedor

Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no presente caderno de encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato, decorrem para o fornecedor a obrigação de fornecer mobiliário, equipamentos e reagentes para laboratório agrícola, constantes dos lotes que constituem o presente procedimento, e com as seguintes características:

5. LOTE 1 – Aquisição de mobiliário para laboratório

5.1.1. Estrutura para bancada tipologia em "O"

5.1.2. Caraterísticas:

- Sistema modular e flexível, de fácil montagem e desmontagem;
- Elevada segurança, estabilidade estrutural,dimensional e funcional;
- Grande resistência mecânica e robustez, com capacidade de carga pontual superior a 200kg;
- Diversidade de profundidades e alturas para adequação a diversos equipamentos e posições de trabalho e adequabilidade a desníveis nos pavimentos, garantindo superfícies niveladas;
- Elevada resistência química do revestimento dos componentes metálicos e dos materiais poliméricos;
- Superfícies fechadas, com juntas impercetíveis, sem necessidade de recorrer a tacos de tapamento,evitando assim potenciais riscos de contaminação;
- Zona técnica com painéis de tapamento, de fácil remoção e acesso rápido às redes técnicas;
- Possibilidade de inserção de móveis suspensos ou rodados.

5.1.3. Componentes e materiais



- Estruturas de bancada construídas em tubo de aço de secção quadrangular de 25x50mm, com 2 mm de espessura;
- Estruturas de ligação construídas em chapa de aço com 2 mm de espessura;
- Painéis de tapamento e ilhargas de remate construídas em chapa de aço, com 0,8mm deespessura;
- Dois niveladores em PVC com fuso M10 em aço e base plástica, incorporados na zona inferior de cadaestrutura de bancada;
- Componentes metálicos revestidos com pintura electroestática à base de resinas híbridas (epoxy-poliéster), com uma espessura de 80 a 100 mícron.

5.1.4. Legislação e normas

- Sistema desenvolvido e testado de acordo com a norma:
 EN 13150:2001 – Bancadas de trabalho para laboratórios: Dimensões, requisitos de segurança emétodos de teste;
- Componentes metálicos produzidos e pintados numsistema de produção certificado de acordo com as normas:
 ISO 9001:2008 – Sistemas de Gestão da Qualidade;
 ISO 14001:2004 – Sistemas de Gestão Ambiental.
- Tinta produzida num sistema de produção certificado de acordo com as normas:
 ISO 9001:2008 – Sistemas de Gestão da Qualidade;
 ISO 14001:2004 – Sistemas de Gestão Ambiental.

5.2. Superfície de trabalho em estratificado de resinas fenólicas

5.2.1. Caraterísticas:

- Superfície de trabalho em laminado de alta pressão (HPL) com elevado desempenho mecânico e químico, especificamente desenvolvida para laboratórios;
- Deve possuir um tratamento por descarga de eletrões, aplicado na superfície que lhe confere características excecionais de resistência química;
- Material testado em conformidade com as normas em vigor para garantir um desempenho ao mais alto nível;
- Elevada robustez e resistência a arranhões, impacto, abrasões e produtos químicos,

tornando-oa solução ideal e duradoura para os diferentes trabalhos laboratoriais;

- Material higiénico e anti estático, com uma superfície macia e sem poros, impermeável a bactérias, fungos e outros microrganismos, possuindo ainda uma grande facilidade de limpezae descontaminação;
- É resistente ao calor até 180º, bem como aos efeitos de envelhecimento provocados pela luz,conservando o seu aspeto original durante umlongo período de tempo;
- Material produzido através de processos certificados, traduzindo-se numa soluçãosustentavelmente responsável.

5.2.2. Componentes e materiais

- Superfície de trabalho constituída por placa plana, produzida a partir de várias camadas de papel, saturados com resinas fenólicas termo endurecidas,e unidas através da ação combinada do calor (≥120°C) e pressão elevada (≥7Mpa) durante cerca de 50 minutos;
- As faces do material integram uma superfíciedecorativa produzida à base de resinas pigmentadas, endurecidas por descarga de eletrões;
- Composição baseada em cerca de 70% de celulosee 30% de resinas.

5.2.3. Legislação e normas

- Placas testadas de acordo com a norma:
 EN 438:2005 - High-pressure decorative laminates(HPL) Sheets based on thermosetting resins (Usually called laminates);
- Material com conformidade **FSC** e **PEFC** (comopção de certificação) e com as diretivas **CE**.

5.3. Móveis rodados

5.3.1. Caraterísticas:

- Unidades para armazenamento e apoio com boa resistência química, de fácil limpeza e desinfeção e elevada resistência físico-mecânica e estabilidadedimensional;
- Construídos em material não poroso e com uma boa resistência ao calor húmido, às manchas, ao vapor de água, aos riscos, ao desgaste e à açãode detergentes;
- Prateleiras interiores construídas no mesmo material do corpo e reguláveis em altura através deum sistema de fixação oculto;



- Prateleiras com capacidade de carga verticalmínima de 20Kg.
- Gavetas e portas de grande robustez, construídas com componentes testados e certificados;
- Gavetas de movimento extremamente suave, mesmo quando completamente carregadas;
- Dobradiças testadas e certificadas, com capacidadede suportarem continuamente cargas verticais elevadas e grande resistência à fadiga;
- Rodas com deslizamento fácil e suave com capacidade de carga mínima de 60Kg cada;
- Rodas dianteiras equipadas com travão;

5.3.2. Legislação e normas

- Móveis desenvolvidos e testados de acordo com as normas:
 EN 14056 – Mobiliário de laboratório – recomendações de design e instalação;
 EN 14727 – Mobiliário de laboratório. Unidades de armazenamento para laboratório. Requisitos e métodos de teste;
- Processo de produção enquadrado numa política ambiental integrada, possuindo certificação ambiental de acordo com as normativas **FSC** e **PEFC**;
- Material com conformidade **FSC** e **PEFC** (com opção de certificação) e com as diretivas **CE**;
- Classe de emissão de formaldeído **E1** e classe dereação ao fogo **D-s2, d0 (EN 13986)**.

5.4. Móvel para módulo de lavagem

5.4.1. Caraterísticas:

- Moveis com boa resistência química, de fácil limpeza e desinfeção e elevada resistência físico mecânica e estabilidade dimensional;
- Construídos em material não poroso e com uma boa resistência ao calor húmido, às manchas, ao vapor de água, aos riscos, ao degaste e à ação de detergentes;
- Construção resistente a derrames com base em estratificado de resinas fenólicas incorporada no interior do modulo, para proteção face aos possíveis derrames das redes de água e esgoto;

- Isolamento perimetral preciso, tanto na base do lava-louças como na base do movel, com recurso a silicone de alto desempenho;
- Dobradiças testadas e certificadas, com capacidade de suportarem continuadamente cargas verticais elevadas e grande resistência à fadiga;
- Dobradiças inteiramente metálicas, com acabamento niquelado e com fecho automático (mola), design ergonómico e elegantes, com uma face frontal visível com 3 mm de espessura, contribuindo para uma integração estética bastante equilibrada;
- Ângulo de abertura amplo, potenciando uma grande otimização no uso e na manutenção;
- Puxador do tipo "asa" em aço níquel satinado com arestas interiores boleadas permitindo um manuseamento fácil, ergonómico e fácil.

5.4.2. Componentes e materiais

- Corpo e frente dos móveis construídos em placa de aglomerado de 19mm de espessura, com revestimento melamínico e acabamento do tipo "Topface" de 120g/cm^2 para a cor branca;
- Frentes dos móveis orlados com orla PVC com 2 mm de espessura da mesma cor do corpo;
- Rodapé e base de proteção construídos em estratificado de resinas fólicas;
- Dobradiças com ângulo de abertura de 270º e ajuste em altura e função de 2 mm;
- Puxadores com distância entre furos de 128 mm.

5.4.3. Legislação e normas

- Móveis desenvolvidos e testados de acordo com as normas:

 EN 14056 – Mobiliário de laboratório – recomendações de design e instalação;

 EN 14727 – Mobiliário de laboratório. Unidades de armazenamento para laboratório. Requisitos e métodos de teste;
- Processo de produção enquadrado numa políticaambiental integrada, possuindo certificação ambiental de acordo com as normativas **FSC** e **PEFC**;
- Material com conformidade **FSC** e **PEFC** (comopção de certificação) e com as diretivas **CE**;
- Classe de emissão de formaldeído **E1** e classe dereação ao fogo **D-s2, d0 (EN 13986)**;
- Dobradiças certificadas pela **LGA QualiTeste Gmbh** de acordo com as normas:

- **DIN EN 15570, DIN EN 14749 E DIN EN 14074**.

5.4.4. Dimensões

- Comprimento: 600/900/1200/1500/1800 mm;
- Profundidade: 600/750 mm;
- Altura: 900 mm.

5.5. Móveis superiores

5.5.1. Características

- Unidades para armazenamento e apoio com boa resistência química, de fácil limpeza e desinfeção e elevada resistência físico-mecânica e estabilidade dimensional;
- Construídos em material não poroso e com uma boa resistência ao calor húmido, às manchas, ao vapor de água, aos riscos, ao desgaste e à ação de detergentes;
- Tipologias disponíveis com e sem portas, consoante as necessidades do cliente;
- Sistema de fixação e afinação dos móveis oculto que permite eliminar os elementos de afinação salientes, não interferindo com pastas ou dossiers;
- Prateleiras interiores construídas no mesmo material do corpo e reguláveis em altura através de um sistema de fixação oculto;
- Prateleiras com capacidade de carga vertical mínima de 20Kg;
- Portas de grande robustez, construídas com componentes testados e certificados;
- Dobradiças testadas e certificadas, com capacidade de suportarem continuamente cargas verticai elevadas e grande resistência à fadiga;
- Puxador do tipo "*asa*" em aço níquel satinado com arestas interiores boleadas, o que permite um manuseamento fácil, ergonómico e seguro;
- Permitem a integração de iluminação embutida na face inferior do móvel, para uma maior iluminação da área de trabalho.

5.5.2. Componentes e materiais



- Corpos dos móveis e frentes de portas e gavetas construídos em placa de aglomerado de 19mm de espessura, com revestimento melamínico e acabamento do tipo "Topface" de 120 g/cm2 para a cor branca e 100 g/cm2 para as restantes cores;
- Frentes dos móveis orladas com orla de PVC com 2mm de espessura, da mesma cor da frente;
- Corpos dos móveis e prateleiras orlados com orla de PVC com 0,4mm de espessura, da mesma cor do corpo;

5.5.3. Legislação e normas

- Móveis desenvolvidos e testados de acordo com as normas:
 EN 14056 – Mobiliário de laboratório – recomendações de design e instalação;
 EN 14727 – Mobiliário de laboratório. Unidades de armazenamento para laboratório. Requisitos e métodos de teste;
- Processo de produção enquadrado numa políticaambiental integrada, possuindo certificação ambiental de acordo com as normativas **FSC** e **PEFC**;
- Material com conformidade **FSC** e **PEFC** (comopção de certificação) e com as diretivas **CE**;
- Classe de emissão de formaldeído **E1** e classe dereação ao fogo **D-s2, d0 (EN 13986)**.

5.5.4. Dimensões

- Comprimento: 450/600/900 mm;
- Profundidade: 350/330 mm;
- Altura: 600/750/900 mm.

5.6. Sistemas de alçados com prateleiras

5.6.1. Características

- Sistema flexível e modular composto por prumos estruturais e prateleiras;
- Garantia de segurança, estabilidade estrutural, dimensional e funcional;

- Sistema de fixação de componentes (prateleiras) deslizável e regulável em altura permitindo a adaptação a diferentes equipamentos e posições de trabalho;
- Constituição de tipologias murais ou centrais;
- Prateleiras com rebordo anti derrame e dimensões apropriadas para reagentes e equipamentos;
- Possibilidade de colocação de calha técnica para distribuição de serviços.



5.6.2. Componentes e materiais

- Prumos estruturais e perfis de prateleira frontais/traseiros construídos em perfis de alumínio
- pintados com secção de 2mm de espessura;
- Consolas laterais de prateleira em chapa de aço pintado, com 5mm de espessura
- Base de prateleira em estratificado de resinas fenólicas com 6 mm de espessura;
- Componentes metálicos revestidos com pintura electroestática à base de resinas híbridas (epoxypoliéster), com uma espessura de 80 a 100 mícrons.

5.6.3. Legislação e normas

- Sistema desenvolvido e testado de acordo com a norma:
 EN 13150:2001 – Bancadas de trabalho para laboratórios: dimensões, requisitos de segurança e método de teste;
 - Componentes metálicos produzidos e pintados num sistema de produção certificado de acordo com as normas:
 ISO 9001:2008 – Sistemas de Gestão da Qualidade;
- **ISO 14001:2004** – Sistemas de Gestão Ambiental.
- Torneiras e válvulas com codificação de cores de acordo com a norma:
 EN 13792:2000
- Dimensionamento das tubagens de rede de acordo com as normas e regulamentos em vigor.

5.6.4. Dimensões

- Comprimento: varaivel

- Profundidade: 150/300/400 mm;
- Altura: 421/827 mm.

5.7. Cuba em polipropileno

5.7.1. Características

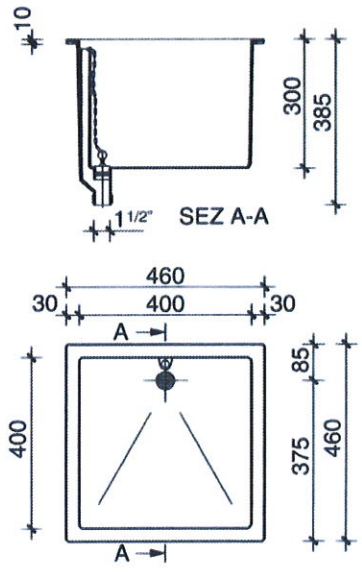
- Cuba em polipropileno para uso em laboratório especialmente para lavagem de material de vidro e
- outros materiais delicados;
- Boa resistência ao impacto e à fratura;
- Excelente resistência química com moderada resistência a temperaturas muito elevadas
- É um produto reciclável, que não causa problemas ambientais enquanto resíduo.

5.7.2. Componentes e materiais

Cuba construída integralmente em polipropileno por moldagem de injeção, com tubo integrado de transbordamento;

Tampa da saída para o esgoto e corrente integralmente em polipropileno.

Dimensões:





5.7.3. Legislação e normas

- Cuba produzida num sistema de produção certificado de acordo com as normas:

ISO 9001:2008 – Sistemas de Gestão da Qualidade;
- **ISO 14001:2004** – Sistemas de Gestão Ambiental.

5.8. Torneira misturadora de bancada – ficha técnica

5.8.1. Características

- Desenvolvida especificamente para laboratórios;
- Elevado nível de desempenho e fácil operação;
- Revestimento Polycoat de elevada resistência a produtos químicos agressivos e exposição aos raiosUV;
- Acessórios com ligação patenteada Uniflex™, compatível com os diferentes tipos de tubagens,consoante as aplicações;
- Ligações rápidas do tipo "easy-to-mount";
- Dispõe de um grampo de segurança anti rotacional fixo de forma a conservar a torneira corretamente posicionada no seu local de instalação, prevenindo rotação não intencional que resultaria em derrames;
- Cano giratório de instalação "click-on" para fácilsubstituição;
- Saídas equipadas com areador no sentido depoupar água e reduzir os salpicos;
- Ligações com vedação dupla, patenteada, em borracha através de O'ring, e metálica através decompressão adicional;
- Manípulos com indicação dos movimentos de abertura e fecho e abreviatura do fluido em serviço

5.8.2. Especificações

- Abertura/fecho: 2x360º;
- Isolamento da torneira e acessórios em EPDM com lubrificante à base de silicone;
- Pressão máxima de trabalho: 10bar/147psi;

- Revestimento com espessura de 50µ.

5.8.3. Legislação e normas

- Toneira produzida num sistema de produção certificado de acordo com a norma: **ISO 9001:2008** – Sistemas de Gestão da Qualidade;
- Revestimento testado de acordo com as normas:
 ASTM B1177:2001 – Ensaio de nevoeiro salino de superfícies com revestimento eletrostático.
 EN ISO 9227:2006 – Ensaios de corrosão – ensaios de nevoeiro salino.
 EN ISO 2409 – adesão, corte transversal;
 Codificação de cores de acordo com a norma: **EN 13792:2000**;
 Dimensionamento de acordo com as normas:
 DIN 12898:1992 – Bicas de saída de torneiras de laboratório;
 DIN 12918-1:1999 – Torneiras de laboratório e válvulas de laboratório – válvulas para água.

6. LOTE 2 – Aquisição de equipamentos para laboratório

6.1. Micropipetas (conjunto de 4):

Conjunto de 4 micropipetas de Laboratório de volume variável, com ejector metálico, dos seguintes tipos: P10 + P20 + P200 + P1000
Suporte linear para as 4 micropipetas
Inclusão de pontas em caixa para os intervalos de volume considerados
100% autoclaváveis

Haste cónica e ejetor "Easy Grip" ajustável para utilização com todos os tipos de pontas

Ajuste ergonómico do volume com possibilidade de bloqueio

Nível de precisão desejada e intervalo de imprecisão admissível:

VWR Cat.Number	Capacity (µl)	Accuracy (%)	Imprecision (%)
613-5258	0,2 - 2	±12,0 - ±1,5	<6,0 - <0,7
613-5259	0,5 - 10	±1,2 - ±0,6	<2,8 - <0,4
613-5260	2 - 20	±1,0 - ±0,6	<1,5 - <0,3
613-5261	5 - 50	±0,9 - ±0,6	<2,0 - <0,4
613-5262	10 - 100	±0,6 - ±0,5	<0,8 - <0,2
613-5263	20 - 200	±2,5 - ±0,5	<0,6 - <0,2
613-5264	50 - 250	±1,0 - ±0,6	<0,4 - <0,3
613-5265	100 - 1000	±0,9 - ±0,6	<0,4 - <0,15
613-5266	1000 - 5000	±0,6 - ±0,5	<0,25 - <0,15
613-5267	1000 - 10000	±2,5 - ±0,5	<0,6 - <0,2

6.2. Suporte de Micropipetas

Capacidade até 5 micropipetas (eletrónicas) monocanal e/ou multicanal;
Rotativo.

6.3. Fonte de Alimentação

Certificação ELT;

Controlo por microprocessador com, pelo menos, 4 pares de terminais;

Empilhável;

Mostrador em LCD (2,4") a cores;

Possibilidade de acomodar temporizador com função de alarme;

Vários modos de operação (contínuo, programável, temporizável)

Possibilidade de continuar os programas automaticamente face a cortes de corrente elétrica;

Modo de alerta/proteção para deteção de fugas, ocorrência de sobre temperatura, existência de picos de corrente elétrica, deteção de alterações de carga no reservatório e ainda deteção de inconformidades nos cabos elétricos de ligação ao reservatório.

6.4. Sistema de Eletroforese Horizontal

Reservatório com dimensões de 170×250×95 (L×C×A - mm)

Tamanho de gel 120x140 (LxC - mm)

Volume de tampão até 800ml

Volume de gel até 85ml, considerando uma espessura média de 5mm

Capacidade até 100 amostras por gel

Inclusão de tabuleiro com possibilidade de ser efetuado o "casting" direto do gel;

Inclusão de, pelo menos, 2 pentes com 12 e 20 dentes com, pelo menos 1,5 mm de espessura;



6.5. Estação de trabalho para PCR

Certificação TÜV

Dimensões da área de trabalho: 720×540 mm

Filtro HEPA (pelo menos, categoria H14)

Descontaminação por luz UV

- Inativação adicional de contaminantes ligados ao aerossol pelo Recirculador de Ar UV, protegido durante a operação
- Prevenção de contaminação devido à superfície de trabalho antimicrobiana de aço inoxidável
- Filtro de carbono para remover o ozono e gases
- O filtro HEPA (padrão H14) para fornecer uma barreira contra poeiras, bactérias e bolores, com uma eficiência de filtração de 99.995% até partículas de 0,3 mícron.
- O sistema HEPA fornece um espaço de trabalho ISO Classe 5 ultra limpo e livre de partículas de acordo com os padrões EN 1822-1
- Indicador de função para recirculador de ar UV e tubo HEPA-UV
- Fluxo de ar laminar ajustável para proteção eficaz contra contaminação de amostras
- Exibe o tempo de operação dos tubos e filtros UV, permitindo a substituição atempada da intensidade da radiação UV constante e eficiência do filtro
- Prateleiras removíveis para fornecer um espaço de armazenamento adicional para tubos de reação, pipetas ou racks no painel traseiro
- Quatro tomadas de energia internas para operar equipamentos de laboratório, como mini centrifugadoras ou agitadores vortex, permitem a combinação de várias etapas de trabalho sem interrupção do fluxo de trabalho
- O Mecanismo de segurança eletromagnética interrompe a irradiação UV se o painel frontal for aberto
- Grande área para trabalho: oferece um espaço amplo e a possibilidade de acomodar equipamentos de bancada, a estação de trabalho permite a combinação de várias etapas de trabalho sem mudança de local, minimizando assim o risco de contaminação cruzada.

6.6. Autoclave de bancada

Equipamento de carregamento horizontal



Capacidade de 23 litros

Peso até 35 Kg

Possibilidade de acomodar até 4 prateleiras

Dimensões máximas de 508×362×550 (L×P×A - mm)

Dispositivo de segurança de bloqueio duplo com ativação de pressão de vapor evitando que a porta se abra enquanto a câmara está pressurizada.

Possui detetor de água insuficiente no sistema, desligando automaticamente o aparelho.

Proteção contra falha da porta para impedir a porta de abrir sob pressão elevada.

Dispositivo de segurança para desligar automaticamente o equipamento em caso de deteção de sobreaquecimento.

Livre de manutenção e com baixos custos de funcionamento

6.7. Sistema de Documentação de Géis

Sistema compacto

Câmara motorizada de 5MP

Possibilidade de ligação a rede externa

Possibilidade de iluminação com luz branca, azul e UV

ESPECIFICAÇÕES

Modelo	SMART5
Câmara	5 MP, 12/16 bit CCD
Gama dinâmica	3,6/4,8 (extended)
Filtro	UV032
Área da imagem (mm)	200×240
Lentes	8 - 48 mm f/1.2
Software	GeneTools analysis
W×D×H	310×450×750 mm
Peso	20 kg
Ecrã	7" (17,8 cm) touch screen

6.8. Transiluminador

Modelo compatível com o sistema de documentação de Géis indicado no ponto 7.

6.9. Termociclador (PCR) de Laboratório

Equipamento com gradiente de temperatura

Dois blocos independentes de 48 poços cada.

Tecnologia "FlexGradient" com a temperatura das 8 filas individualmente controlada

programação em gráfico ou tabelas:

"Global Program Ramp" (Aceleração global do programa), "Gradient Control" (Controlo do gradiente),

"Tube Control" (Controlo do tubo), modo de emulação, ajuda online,

Função "Quickstart" (Início rápido)

"Power Fail Denaturation" (Desnaturação em caso de falha de energia) para reinício automático após falha de energia

Comando remoto de especificação elevada: tecnologia topo de gama, com software "PCR Cycler Master";

Possibilidade de receber notificações por correio eletrónico

Modo de emulação para facilidade de transferência de protocolos de PCR

6.10. Espectrofotómetro de MicroVolume

Equipamento de bancada, compacto.

Dispensa a utilização de cuvetes, capilares ou de outros dispositivos de amostras - basta colocar e ler

Métodos pré-definidos para quantificação de ácido nucleico, incluindo concentração, pureza e Tm teórico

Métodos pré-definidos para quantificação de proteínas, incluindo radiação UV directa, Bradford, BCA, Biuret e Lowry.



ESPECIFICAÇÕES

Ecrã	Backlit graphical LCD
Interfaces	USB - Optional Bluetooth
Fonte de luz	Pulsed xenon
Largura da banda espectral	5 nm
Detector	Charged-couple device (CCD) array
Exactidão da absorvância	±0,01 A @ 259 nm
Memória	90 values
Gama do comprimento de onda	200 - 1100 nm
Exactidão do comprimento de onda	±2 nm
W×D×H	260×390×100 mm
Peso	4,5 kg

6.11. Centrífuga de bancada Mini

ESPECIFICAÇÕES

Modelo	MiniStar
Capacidade máx.	8×1,5/2,0 ml tubes or 4×(8×0,2 ml) tube strips
Velocidade máx. (min^{-1})	6000
RCF máx. (×g)	2000
Nível de ruído (dB(A))	56
Consumo de energia (W)	5
L×P×A (mm)	132×132×112
Peso (kg)	0,55
Tempo de aceleração/desaceleração	5/1,5 s

6.12. Centrífuga de Bancada Refrigerada, para Microtubos

Centrífuga de bancada refrigerada;

Velocidade máxima até 17000xg

Rotor de 24 posições para tubos de 1,5/2,0 ml com tampa estanque a aerossóis

ESPECIFICAÇÕES

Modelo	Micro Star 17	Micro Star 17R
Temperatura (°C)	-	-9...+40
Velocidade máx. (min^{-1})	13300	13300
RCF máx. (×g)	17000	17000
Temporizador	1–99 min (em incrementos de 1 min) + modo de espera	1–99 min (em incrementos de 1 min) + modo de espera
Nível de ruído (dB(A))	<56	<50
L×P×A (mm)	240×350×230	292×440×330



6.13. Bico de Bunsen electrónico + 451-1424 Cartucho de Gás

Equipamento portátil e elétrico.

Possibilidade de ligação através de pedal

Aprovação DVGW

Utilização com gás natural e Propano/Butano

6.14. Bloco de Aquecimento

Multi-purpose, high wattage, constant temperature, VWR analogue block heaters are economical, versatile and compact.

- Compact design with small footprint
- Temperature range, low: From ambient +5 to 100 °C, high: 75 to 150 °C
- Multi-purpose device for a wide range of applications
- Exceptional temperature uniformity
- Accommodates VWR® interchangeable, modular heating blocks for tubes from 0,2 up to 50 ml capacity
- Can be used at 18 to 33 °C, with 20 to 80% relative humidity, non condensing

6.15. Agitador Vórtex de bancada

Compacto, de bancada

Estrutura em Alumínio moldado sob pressão e pintura com tinta epóxi

Proteção IP segundo DIN EN 60259: IP 20

ESPECIFICAÇÕES

Modelo	RX3	ZX3
Movimento de agitação	Orbital	Orbital
Diâmetro da órbita (mm)	4,5	4,5
Gama de velocidades (min^{-1})	3000 (fixed)	0 - 3000
Potência de entrada (W)	15	15
L×P×A (mm)	150×165×130	150×165×130
Peso (kg)	2,7	2,7

6.16. Controlador de Pipetas Eletrónico

Equipamento portátil

Adaptação a todos os tipos de pipetas (vidro e plástico)

Volume variável até 100ml

Bateria de Lítio



6.17. Balança Analítica

Capacidade de pesagem até 250g

Legibilidade com 4 casas decimais (0,1mg)

Com calibração interna

Diâmetro da plataforma de pesagem de 80mm

Linearidade de 0,3mg

6.18. Combinado de Laboratório

- Controladores eletrónicos (um para frigorífico, outro para congelador)
- Portas de fecho automático com pegas ergonómicas e fechaduras
- Interface RS485
- Três memórias de alarme, alarmes de porta aberta e temperatura que podem ser personalizados para se adequarem às necessidades do utilizador
- Dois compressores e dois controladores

Temperatura: +3 a +8 ° C para o frigorífico e –9 a –30 ° C para o congelador

Modelo	LCv 4010
Ecrã	externo digital
Descongelação	Automático/manual
Alarme	Audível e visual
Prateleiras/gavetas	4 prateleiras em grelha, revestidas a plástico (frigorífico) / 3 gavetas, de vidro (congelador)
Tipo de porta	1 solid swing door
Trinco da porta	Yes
Material	Exterior: steel, epoxy powder coated Interior: abrasion proof special plastic
Peso	84 kg
Interior	Interior do congelador: sem faísca

6.19. Sistema de Purificação de água Tipo 1

Fornecimento de até 3L/h

Reservatório de Armazenamento até 60L

Inclusão de todos os acessórios e kits de desinfeção

Custo de Instalação incluída



Sistema de Purificação de Água Tipo 1	
Parâmetros	**Valores e Unidades**
Resistividade	18.2 MΩ.cm a 25ºC
TOC	≤ 5 ppb (µl/L)
Bactérias	< 0.1 cfu/mL
Pirogénios (endotoxinas)	<0.001 Eu/mL (pirogénio-livre)
RNases	< 0.01 ng/mL (RNase-livre)
DNases	< 4 pg/µl/L (DNase-livre)

6.20. Potenciómetro de bancada

Equipamento de bancada

Estrutura externa (caixa) em ABS

Sinal visual e sonoro quando a medição está concluída

(Na tabela seguinte, analisar apenas as características técnicas do modelo da coluna da direita – FP20)

Modelo	F20	FP20
pH - gama	0,00...+14,00	-2,00...+16,00
pH - resolução	0,01	0,01/0,1
pH - exactidão	±0,01	±0,01
pH - calibração	Linear, máx. de 3 pontos (4 grupos de soluções tampão predefinidos)	Linear/de segmentos, máx. de 5 pontos (4 grupos de soluções tampão predefinidos)
mV - gama	±2000	±2000
mV - resolução	1	1
mV - exactidão	±1	±1
Temperature range (°C)	0...+100	-5...+105
Resolução da temperatura (°C)	0,1	0,1
Exactidão da temperatura (°C)	±0,5	±0,3
Compensação da temperatura	ATC e MTC	ATC e MTC
Registo de dados - capacidade	-	200 medições
Ecrã	LCD de segmentos	LCD de segmentos
Saídas	Analógico	USB, RS232

6.21. Microscópio Biológico de bancada

Equipamento de bancada, digital

Com tablet

Iluminação LED com LED branco



Peso até 7Kg

Técnica de contraste	Campo claro
Cabeça	30° de inclinação, 360° de rotação
Oculares	WF 10×/20
Revólver	4 objectivas rotativas
Objectivas	4×, 10×, 40×, 100× (óleo de imersão)
Platina	150×139 mm (movement: 75×33 mm)
Condensador	Abbe N.A. 1,25, with iris diaphragm, focusable and centerable
Ligação	USB (camera) and OTG cables
Sistema de focagem	Accionamento coaxial macro e micrométrico
Iluminação	LED (white, 3,6 W)
Câmara	3,1 MP
Sensor	CMOS 1/2,5"
Ecrã	1280×800 IPS Multi Touch Screen (10,1")
Output	USB (camera) and OTG cables

6.22. Câmara Digital para Lupa de Laboratório

Por favor, considerar as características do modelo VisiCam 16 Plus (último da direita na tabela abaixo)

Modelo	VisiCam 3 Plus	VisiCam 5 Plus	VisiCam 16 Plus
Sensor	APTINA AR0330	APTINA MT9P006 CMOS	Panasonic MN34120 CMOS
Tamanho do sensor	1/3"	1/25"	1/2,33"
Tamanho do pixel	2,2x2,2 µm	2,2x2,2 µm	1,355x1,355 µm
Nº fotografias por segundo (frame rate)	27 fps (2048x1534) 15 fps (1027x770)	14 fps (2560x1922) 38 fps (1280x960) 101 fps (640x480)	6 fps (4632x3488) 15 fps (2320x1740) 26 fps (1536x1160)
Tempo de exposição (Exposure time)	0,1 ms – 2 s	0,1 ms – 2 s	0,1 ms – 2 s
Profundidade da cor (Colour depth)	8 bit	8 bit	8 bit
Interfaces	USB 3.0 (compatível com USB 2.0	USB 3.0 (compatível com USB 2.0	USB 3.0 (compatível com USB 2.0
Software	VisiCam Analisador de Imagem (incluído)	VisiCam Analisador de Imagem (incluído)	VisiCam Analisador de Imagem (incluído)

Sistema Operativo	Windows 7, 8, 10, XP / MAC OSX / Linux	Windows 7, 8, 10, XP / MAC OSX / Linux	Windows 7, 8, 10, XP / MAC OSX / Linux
Dimensões LxPxA (mm)	68x68x46 mm	68x68x46 mm	68x68x46 mm
Peso	300 g	300 g	300

6.23. Lupa de Laboratório

Trinocular
Iluminação LED

Técnica de contraste	Campo claro
Cabeça	45° de inclinação, 360° de rotação
Oculares	WF 10×/21 mm
Zoom	0,7× - 4,5×
Distância de trabalho	100 mm
Interpupillary adjustment	51 - 75 mm
Platina	Clipes e disco fosco
Sistema de focagem	Cremalheira com 2 botões
Iluminação	Incident illumination: Single LED, 3,6 W Transmitted illumination: 18 LEDs
Suporte	Pillar stand, (Ø×H: 32×315 mm), base: 270×205×30 mm

6.24. Fonte de Luz Externa para Microscopia



A fonte de luz fria LED de alta potência 14 W fornece uma luz branca pura (6300 K).

- Controlo do brilho
- Iluminação (a 100mm): 70 000 lux
- Guia de luz duplo pescoço de cisne, 500 mm

L×P: 120×200 mm

Peso: 4,1 kg

6.25. Agitador Magnético com Aquecimento.

Classe de proteção IP segundo a norma DIN EN 60529: IP 21

Capacidade de agitação máx. de H_2O (l)	10
Gama de velocidades (min^{-1})	100 - 2000
Temperature range (°C)	Da temperatura ambiente...320
Potência calorífica (W)	400
Power input/output (W)	15/2
Material da placa	Aço inoxidável
Dimensões da placa (mm)	Ø 125
L×P×A (mm)	168×220×105
Peso (kg)	2,4

6.26. HOSHFM-170AKE. **Máquina de Gelo para Laboratório.**

Capacidade de produção de vários tipos de gelo (laminado, flocos, cubos)

Produção máx. em 24 horas (kg)	170
L×P×A (mm)	560×700×780
Peso (kg)	68

6.27. Máquina de Lavar Louça de Laboratório

Máquina de lavar e desinfetar louça para laboratório com bomba de alimentação para água desmineralizada.

Largura máxima de 60cm.



Programável com possibilidade de acomodar vários tipos de programas de lavagem / desinfeção

Encastrável debaixo da bancada

Revestimento exterior em Aço inox

Capacidade até 64 vidros de boca estreita por carga

Bomba de circulação com capacidade de 500L/h

Dimensões e peso		
Medida exterior, altura líquida em mm	835	
Medida exterior, largura líquida em mm	600	
Medida exterior, profundidade líquida em mm	600	
Medida exterior, altura bruta em mm	940	
Medida exterior, largura bruta em mm	675	
Medida exterior, profundidade bruta em mm	745	
Área de lavagem, altura útil em mm	520	
Área de lavagem, profundidade cesto inferior em mm	520	
Área de lavagem, largura útil em mm	530	
Área de lavagem, profundidade cesto superior em mm	474	
Peso líquido em kg	72	
Peso bruto em kg	79	
Area de lavagem selada sem espaços através de tecnologia por laser		•
Radiador fora da área de lavagem		•
Área de lavagem em aço inox de elevada qualidade (1.4301/304)		•
Acessórios abrangentes (opção)		•
Possibilidades de ligação		
Módulo doseador externo		•
Normas, marcas de certificação e identificação		
Rótulo VDE (segurança eléctrica)		•
Tipo de protecção IP de acordo com a norma EN 60529: IP 21		•
EN 61010-1		•
EN 61010-2-040		•
Directiva RoHS 2011/65/UE		•
Directiva de máquinas 2006/42/CE		•

6.28. Cesto Superior para máquina de lavar

Cesto superior ajustável em altura, para colocação de complementos

- Altura de montagem 160 +/- 30 mm, largura 475 mm, prof. 443 mm
- Com braço aspersor integrado



Dimensões e peso	
Medida exterior, altura líquida em mm	206
Medida exterior, largura líquida em mm	528
Medida exterior, profundidade líquida em mm	527
Medida exterior, altura bruta em mm	270
Medida exterior, largura bruta em mm	535
Medida exterior, profundidade bruta em mm	540
Peso líquido em kg	3,000
Peso bruto em kg	4,000

6.29. Cesto Inferior para máquina de lavar

Cesto inferior para colocação de cestos em rede DIN convencionais e de vários outros tipos de complementos

- Altura de montagem dependente do cesto superior escolhido
- Largura de carga: 490 mm, profundidade: 435 mm

Dimensões e peso	
Medida exterior, altura líquida em mm	88
Medida exterior, largura líquida em mm	529
Medida exterior, profundidade líquida em mm	522
Medida exterior, altura bruta em mm	270
Medida exterior, largura bruta em mm	525
Medida exterior, profundidade bruta em mm	540
Peso líquido em kg	1,800
Peso bruto em kg	2,600

6.30. Complemento para máquina de lavar louça de Laboratório 1

Complemento para colocação de utensílios diversos como por exemplo, frascos de laboratório, funis e demais tipos de vidraria laboratorial.

Dimensões e peso	
Medida exterior, altura líquida em mm	122
Medida exterior, largura líquida em mm	224
Medida exterior, profundidade líquida em mm	434
Medida exterior, altura bruta em mm	123
Medida exterior, largura bruta em mm	315
Medida exterior, profundidade bruta em mm	505
Peso líquido em kg	0,830
Peso bruto em kg	1,210



6.31. Complemento para máquina de lavar louça de laboratório 2.

Complemento para colocação de vidraria de boca larga, provetas graduadas, etc.

equipado com 10 ganchos mola 175 mm altura & 16 c/ 105 mm altura

A distância entre os ganchos de mola de, aproximadamente, 60 mm

Dimensões e peso	
Medida exterior, altura líquida em mm	430
Medida exterior, largura líquida em mm	195
Medida exterior, profundidade líquida em mm	186
Medida exterior, altura bruta em mm	445
Medida exterior, largura bruta em mm	200
Medida exterior, profundidade bruta em mm	205
Peso líquido em kg	0,700
Peso bruto em kg	0,900

6.32. Contentor de bancada para Azoto Líquido

Capacidade até 2000ml.

Frasco de HDPE e tampa. Frascos inquebráveis para armazenamento a curto prazo de água gelada, gelo seco e azoto líquido.

- Paredes duplas com enchimento de espuma de uretano
- Tampa isolada ventilada
- Com pega de transporte (excepto o modelo de 10 l)

Suportam temperaturas de -196 a +100 °C

ESPECIFICAÇÕES

Modelo	4150-1000	4150-2000
Capacidade (l)	1	2
Gama de temperaturas	-196...+100 °C	-196...+100 °C
Altura interna (mm)	195	231
Overall height (mm)	251	282
Capacidade	1 l	2 l

6.33. Contentor de Armazenamento de Azoto Líquido para Laboratório

Recipientes não pressurizados usados para armazenar e transportar azoto líquido.

Construção em liga leve, com boca de material compósito.



Capacidade até 34 litros

Altura interna de 58cm

ESPECIFICAÇÕES

Modelo	TR 11	TR 21	TR 26	TR 35
Capacidade (l)	12,2 l	21,5 l	26 l	33,6 l
Tempo de manutenção estática (dias)	67	119	130	140
Evaporação diária (l/dia)	0,18	0,18	0,2	0,24
Ø neck	50	50	50	50
Altura interna (mm)	530	535	612	580
Ø×A (mm)	308×584	388×605	388×669	468×655

6.34. Suporte Basculante para Contentor de Azoto Líquido

Carro de transporte basculante para contentor de Azoto Líquido.

Compatível com modelo indicado no ponto anterior.

Diâmetro de 46cm.

6.35. Escorredor de Louça para bancada

De arame, revestido a vinil

- Possibilidade de utilização tanto na bancada, quanto como rack de parede
- O tabuleiro de gotejamento pode ser removido pela parte lateral, com toda a facilidade, para esvaziar

Com 18 varetas de drenagem de 127 mm para recipientes grandes e 72 varetas de drenagem de 76 mm para recipientes mais pequenos.

6.36. Incubador de Bancada Refrigerado

Equipamento de bancada refrigerado.

Capacidade de 68L



ESPECIFICAÇÕES

Modelo	IL 68R
Temperature range (°C)	3...70
Flutuação da temperatura (tempo) (°C)	≤±0,1 at 37 °C
Temperature variation (spatial) (°C)	≤±0,3 at 37 °C
Capacidade (l)	68
Carga máx. por prateleira (kg)	10
Max. chamber capacity (kg)	20
Tipo de convecção	Convecção forçada
Série de prateleiras (máx.)	2 (2)
Ext. W×D×H (mm)	570×680×660
Consumo de energia nominal (W)	900
Peso (kg)	41
Int. WxDxH (mm)	470×300×430

6.37. Rampa de Filtração para Microbiologia

Capacidade para 3 posições independentes com possibilidade de "upgrade" para 6 posições de filtração

Construção em Aço Inox 316

Possibilidade de acomodação de vários tipos de funis de filtração

Autoclavável

6.38. Bomba de vácuo.

Equipamento compacto, de laboratório.

De diafragma.

ESPECIFICAÇÕES:

velocidade de sucção (bombagem)- 1,2 m³/h

Modelo VP 820

Taxa de fluxo (l/min) 20* (* Taxa de fluxo à pressão atmosférica)

Sobrepressão de trabalho (bar) 1,0

Pressão final (abs.) (mbar) 8



Classe de protecção IP 44

L×P×A (mm) 110×304×204

Peso (kg) 9,3

Vácuo final (abs.) (mbar) 8

6.39. Adaptador para Funis de filtração

Adaptador compatível com rampa de filtração, (ponto 37), para funis magnéticos até 500ml de capacidade.

Construção em Aço Inox 316.

6.40. Adaptador para MicroFunil de filtração

Adaptador compatível com rampa de filtração, (ponto 37), para microfunis até 300ml de capacidade.

Construção em Aço Inox 316.

6.41. Funil de Filtração por membrana para Microbiologia

Construção em Polietilsulfona

100% Autoclaváveis

Para filtração de soluções através de membrana biológica de 47mm de diâmetro.

Capacidade de filtração até 500ml

Compatíveis com rampa de filtração (ponto 37).

6.42. Kit de Medição de parâmetros do solo (WET Sensor Kit da marca Delta-T Devices)

Precisão ± 0,03 m3.m-3 (3%)

Faixa de medição de umidade do solo: (Precisão total em: 0 a 1 m3.m-3)

Faixa de salinidade 0 a 300 mS.m-1

Intervalo de temperatura de funcionamento: -5 a 50 ° C

Dados recolhidos: permissividade, condutividade total e temperatura, a partir dos quais o conteúdo de água e a condutividade da água são calculados

Volume de amostra: ~ 500 ml

Dimensões e peso Total: 120 x 45 x 13 mm

Hastes: 68 mm x 3 mm de diâmetro

Hastes externas: 68 mm x 3,0 mm de diâmetro

Haste central 65 mm x 5,0 mm de diâmetro

Peso: 0,1 kg

6.47. Medidor Multiparâmetros Portátil (Medidor de pH, ISE, EC, OD e turvação) HI9829 (Hanna Instruments Portugal)

Compensação da temperatura: Automática de -5 à 55ºC

GPS: Sim

Memória de registo do Medidor: 44 000 registos

Intervalo de medições; 1 segundo a 3 horas

Interface com PC: USB (com software HI929829)

Ambiente de utilização: 0 a 50ºC; HR 100%

Fonte de energia: (4) pilhas alcalinas células C de 1,5 V / (4) pilhas recarregáveis NiMH células C de 1,2 V, USB, adaptador 12V

Dimensões/Peso: 221 x 115 x 55mm / 750g

7. LOTE 3: Consumíveis / Reagentes

7.1. Suportes tubos PCR

Suporte para microtubos-Assorted colours-96 (8×12)

Quantidade - 1x5

7.2. Suportes tiras de tubos PCR (strip tubes)

Racks para tubos de PCR, tiras e placas de PCR de 96 poços, empilháveis

Quantidade - 1x20

7.3. Suportes tubos Falcon 50 ml

RACK para tubos de 50 mL-Assorted colours

Quantidade - 5

7.4. Suportes tubos Falcon 15 ml

RACK para tubos de 15 mL-Assorted colours



Quantidade - 5

7.5. Tubos 1,5mL

Microtubos 1,5ml graduados com tampa acoplada e incolores

Quantidade - 1x1000

7.6. Tubos Falcon 15mL

Tubos de Centrífuga 15ml

Quantidade - 500

7.7. Tubos Falcon 50mL

Tubos de centrífuga 50 ml

Quantidade - 500

7.8. Tubos PCR

Tiras de 8 tubos de perfil baixo e tampas planas (0,2 ml)

Quantidade - 250

7.9. Pontas Filtro

Ponta com filtro estéril 0,5-10 µl - Quantidade (1x960)

Ponta com filtro estéril 1-20 µl - Quantidade (1x960)

Ponta com filtro estéril 2-200 µl - Quantidade (1x960)

Ponta com filtro estéril 100-1000 µl - Quantidade (1x960)

7.10. Provetas

Provetas de 25mL

Provetas de 100mL

Provetas de 250mL - Quantidade (2)

Provetas de 500mL - Quantidade (2)

Provetas de 1000mL - Quantidade (2)

Provetas de 2000mL - Quantidade (2)

7.11. BEAKER, Copos, forma baixa

BEAKERS 250mL - Quantidade (6)

BEAKERS 1000mL - Quantidade (1)

BEAKERS 5000mL - Quantidade (1)

7.12. ALMOFARIZ

ALMOFARIZ DE 100 mL

Quantidade - 2

7.13. PILÕES

PILÕES (para almofariz referido no ponto 58)

Quantidade - 2

7.14. BALÕES ERLENMEYER

BALÕES ERLENMEYER (100mL) - Quantidade 1 (=10 UNIDADES)

BALÕES ERLENMEYER (250mL) - Quantidade 1 (=10 UNIDADES)

BALÕES ERLENMEYER (2000mL) - Quantidade 1 (=6 UNIDADES)

7.15. GARRAFAS DE VIDRO COM ROSCA

LABORATORY BOTTLE, COATED (500mL) - Quantidade (2)

LABORATORY BOTTLE, COATED (1000mL) - Quantidade (4)

7.16. Agitadores magnéticos, conjuntos em caixas

Agitadores magnéticos-mix 2

Quantidade - 1



7.17. Filtros

filtração da água potável - membranas de celulose estéreis de 47 mm de porosidade e 0,45µm de diâmetro de preferência reticulada)

Quantidade - 2 (100 em cada caixa)

7.18. Tubos de ensaio 10 ml vidro com rosca

tubos para vários testes microbiológicos da água

Quantidade - 1 (vem 40 tubos)

7.19. Tubos de ensaio 15 ml vidro com rosca

tubos para vários testes microbiológicos da água

Quantidade - 1 (vem 40 tubos)

7.20. Suporte para tubos de ensaio

grade onde são colocados os tubos de ensaio com líquido a testar

Quantidade – 2

7.21. Tubos de ensaio plástico

tubos para vários testes microbiológicos da água (10 ml, 20ml e 50 ml)

Quantidade - 1 (125 tubos)

7.22. Pinças aço inoxidável

pinças de aço inoxidável para manusear os filtros de membrana

Quantidade - 2 conjuntos de 3 pinças (total 6)



7.23. Placas de contacto

para controlo de higiene das superfícies (meio de cultura YEA - Yeast Extract Agar/microrganismos totais)

Quantidade - 1 (300 unidades)

7.24. Placas de Petri descartáveis

para inoculação de meio de cultura para os diferentes microrganismos (bactérias coliformes, E. coli, enterococos, estafilococos, microrganismos a 22ºC, 30ºC e 37ºC) com diâmetro de 90mm e 60 mm)

Quantidade – 1 (500 placas)

7.25. Lâminas de microscópio

para observação microscópica e técnica de GRAM

Quantidade – 2 (50 laminas em cada = 100)

7.26. Lamelas de microscópio

para observação microscópica e técnica de GRAM

Quantidade - 1 (1000 unidades)

7.27. Ansas de inoculação (plástico, descartáveis)

para inoculação de meios de cultura com microrganismos a pesquisar e identificar

Quantidade - 1 (500)

7.28. Ansas de inoculação metálicas reutilizáveis

para inoculação de meios de cultura com microrganismos a pesquisar e identificar

Quantidade - 5



7.29. Kit extração DNA Manual

kit para extração de DNA (extração de DNA de tecidos vegetais)

Quantidade – 200 rx

7.30. TBE 10x

TBE Buffer, Tris-Borate-EDTA, 10X Solution, Electroforese,

Quantidade – 4L

7.31. Gene ladder

NZYDNA Ladder III

Quantidade – 1

7.32. Etanol

Solução de etanol a 96%, (para biologia molecular)

Quantidade – 1L

7.33. Taq master mix

MasterMix Taq polimerase Hot Start para PCR

Quantidade - 1

7.34. GreenStainPremium

dsDNA and RNA stain

Quantidade – 1

7.35. Agarose

Agarose (500g)

Quantidade - 1



7.36. *Colunas de Purificação* (Purification columns)

DNA Cleanup Columns (5 µg)-100 columns (colunas para purificação de DNA genómico)

Quantidade – 1

7.37. Fita Autoclave (Autoclave tape)

Fitas adesivas, bege – (24 rolos)

Quantidade – 1

7.38. Agar Cromogéneo p\ Coliformes (*Chromogenic Coliform Agar*)

Meio de cultura desidratado para identificação de E. coli em águas

Quantidade – 1

7.39. Slanetz - Bartley Agar

Meio de cultura desidratado para identificação de enterocos em águas

Quantidade – 1

7.40. Agar de Extrato de Levedura (Yeast Extract Agar)

Meio de cultura desidratado para identificação de microrganismos a 22 e 37ºC em águas

Quantidade - 1

7.41. Solução de Lugol

Solução para usar em técnica de GRAM

Quantidade – 1

7.42. Solução de violeta de cristal

Solução para usar em técnica de GRAM

Quantidade - 1



7.43. Solução de Safranina

Solução para usar em técnica de GRAM

Quantidade – 1

7.44. Reagente Catalase

teste para identificação rápida de microrganismos

Quantidade – 1

7.45. Agar de sal de manitol (Manitol Salt Agar)

meio de cultura desidratado para identificação de estafilococos

Quantidade – 1

7.46. Testes oxidase

teste para identificação rápida de microrganismos

Quantidade – 1

7.47. Estojo de testes rápidos NPK e pH para solo (HI3896 - Hanna Instruments Portugal)

Estojo de teste combinado que permite testar o pH, o azoto, o fósforo e o potássio

Estojo constituído por 120 ml de solução de extração (2), 70 ml de indicador de pH, 75 saquetas de reagentes para N, P e K (25 de cada), pipetas de 1 ml (3), tubos de ensaio (5), suporte para tubos de ensaio, colher, escova, cartões de cor, cartão graduado e manual.

Quantidade – 1

7.48. Reagentes para estojo de testes de NPK em solo, 25 testes de cada parâmetro (compatíveis como o consumível descrito no ponto 93) (HI3896-025 - Hanna Instruments Portugal).

Método de pesquisa: Ned (azoto), ácido ascórbico (fósforo), tetrafenilborato (potássio), indicador de pH (pH).

Quantidade – 100 testes (25 testes para cada parâmetro) x 2

Subsecção II
Dever de Sigilo

8. Objeto do Dever de Sigilo

8.1. O fornecedor deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa à Gesba, de que possa ter conhecimento no âmbito da execução do contrato.

8.2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.

8.3. Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo fornecedor ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

9. Prazo do Dever de Sigilo

O dever de sigilo mantém-se em vigor até à cessação, por qualquer causa, do contrato, sem prejuízo da sujeição subsequente a quaisquer deveres legais relativos, designadamente, à proteção de segredos comerciais ou da credibilidade, do prestígio ou da confiança devidos às pessoas coletivas.

Secção II
Obrigações da GESBA

10. Preço Contratual

10.1. Pelo fornecimento objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente caderno de encargos, a Gesba deve pagar ao fornecedor o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

10.2. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público.

11. Condições de Pagamento

11.1. A quantia devida pela Gesba, nos termos da cláusula anterior, deve ser paga no prazo máximo de 60 dias após a receção pela Gesba das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após a prestação dos serviços.

11.2. Em caso de discordância, por parte da Gesba, quanto aos valores indicados nas faturas, deve esta comunicar ao fornecedor, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o prestador de serviços obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida.

CAPÍTULO III
RESOLUÇÃO CONTRATUAL



12. Resolução por Parte do Contraente Público

12.1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução do contrato previstos na lei, a Gesba pode resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de o fornecedor violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem.

12.2. O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração enviada ao fornecedor.

13. Resolução por Parte do Fornecedor

13.1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, o fornecedor pode resolver o contrato quando qualquer montante que lhe seja devido esteja em dívida há mais de 180 dias relativamente ao prazo estipulado.

13.2. O direito de resolução é exercido por via judicial, sem prejuízo do exposto no ponto infra.

13.3. Nos casos previstos no n.º 13.1, o direito de resolução pode ser exercido mediante declaração enviada à Gesba, que produz efeitos 30 dias após a receção dessa declaração, salvo se este último cumprir as obrigações em atraso nesse prazo, acrescidas dos juros de mora a que houver lugar.

CAPÍTULO IV
RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS

14. Foro Competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato celebrado ao seu abrigo fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo de Círculo do Funchal, com expressa renúncia a qualquer outro.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

15. Subcontratação e Cessão da Posição Contratual

A subcontratação pelo fornecedor e a cessão da posição contratual por qualquer das partes depende da autorização da outra, nos termos do CCP.

16. Comunicações e Notificações

16.1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato celebrados ao seu abrigo, estas devem ser dirigidas, nos termos do CCP, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.

16.2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato a celebrar ao seu abrigo deve ser comunicada à outra parte.

17. Contagem dos Prazos

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

18. Proteção de Dados

18.1. No desenvolvimento de quaisquer atividades relacionadas com a execução do Contrato a celebrar, as partes observam escrupulosamente o regime legal da proteção de dados pessoais, empenhando-se em proceder a todo o tratamento de dados pessoais que venha a mostrar-se necessário ao desenvolvimento do Contrato no estrito e rigoroso cumprimento da Lei.

18.2. Ao abrigo do disposto no número anterior, as partes obrigam-se, nomeadamente:

a) Tratar e usar os dados pessoais nos termos legalmente permitidos, em especial recolhendo, registando, organizando, conservando, consultando ou transmitindo os mesmos, apenas e somente nos casos em que o seu titular tenha dado o consentimento inequívoco ou nos restantes legalmente previstos;

b) Tratar os dados de modo compatível com as finalidades para os quais tenham sido recolhidos;

c) Conservar os dados apenas durante o período necessário à prossecução das finalidades da recolha ou do tratamento posterior, garantindo a sua confidencialidade;

d) Implementar as medidas técnicas e organizativas necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a difusão ou o acesso não autorizado, bem como contra qualquer outra forma de tratamento ilícito dos mesmos;

e) Informar imediatamente a outra parte, devendo prestar toda a colaboração necessária a qualquer investigação que venha a ser realizada, caso exista alguma quebra de segurança, ou suspeita da mesma, independentemente de colocar ou não em causa a segurança e integridade dos Dados Pessoais;

f) Garantir o exercício, pelos titulares, dos respetivos direitos de informação, acesso e oposição;

g) Assegurar que os respetivos colaboradores ou os prestadores de serviços externos por si contratados e que venham a ter acesso a dados pessoais no contexto do Contrato cumprem as disposições legais aplicáveis em matéria de proteção de dados pessoais, designadamente, não cedendo ou divulgando tais dados pessoais a terceiros, nem deles fazendo uso para quaisquer fins que não os estritamente consentidos pelos respetivos titulares ou, se aplicável, ser o seu processamento objeto de notificação ou de pedido de autorização à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

19. Legislação Aplicável

O contrato é regulado pela legislação portuguesa e comunitária em vigor.



Anexo V - Lote_1

Espaço_1	Designação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Subtotal
	Bancada com as seguintes dimensões, 1579x670x900mm, constituída por:				
	Estrutura em O para bancada com Lx600/750x900mm	Un	2		- €
	Estrutura de ligação para módulo de bancada com 1504xPx900mm	Un	1		- €
	Conjunto de painéis de tapamento para módulo de bancada com 1504xPx900mm	Un	1		- €
	Ilharga p/bancada mural (nb) 670x900 (aco branco I197)	Un	1		- €
	Superfície de trabalho em Lab Top Resist de profundidade 670 e espessura 20 mm	M	1,57		- €
	Prumo de suporte para prateleiras em bancadas de 900mm de altura	Un	2		- €
	Prumo de suporte direito para sistema de serviços Blau 2.0 de zona técnica de 90mm	Un	1		- €
	Prumo de suporte esquerdo para sistema de serviços Blau 2.0 de zona técnica de 90mm	Un	1		- €
	Estrutura de suporte para prateleira com 1504x150mm	Un	1		- €
	Estrutura de suporte para prateleira com 1504x300mm	Un	1		- €
	Prateleira de reagentes para alçado em estratificado de resinas fenólicas com 1504x150x6mm	Un	1		- €
	Prateleira de instrumentação para alçado em estratificado de resinas fenólicas com 1504x300x6mm	Un	1		- €
	Móvel rodado de 4 gavetas com 600x500x850mm	Un	1		- €
	Cadeira alta de laboratório ajustável em altura com assento e costa em PP cinza, apoio de pés em aço cromado e base estrela em PA sobre rodízios	Un	1		- €
	Subtotal				**- €**

Espaço_2	Designação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Subtotal
	Bancada com as seguintes dimensões, 2180x750x900mm, constituída por:				
	Estrutura em O para bancada com Lx600/750x900mm	Un	3		- €
	Estrutura de ligação para módulo de bancada com 604xPx900mm	Un	1		- €
	Estrutura de ligação para módulo de bancada com 1204xPx900mm	Un	1		- €
	Conjunto de painéis de tapamento para módulo de bancada com 604xPx900mm	Un	1		- €
	Conjunto de painéis de tapamento para módulo de bancada com 1204xPx900mm	Un	1		- €
	Superfície de trabalho em Lab Top Resist de profundidade 750mm e espessura 20mm	M	2,18		- €
	Móvel rodado de 2 portas com 900x500x850mm	Un	1		- €
	Móvel superior de 1 porta direita com 600x400x750mm	Un	1		- €
	Móvel superior de 1 porta esquerda com 600x400x750mm	Un	1		- €
	Cadeira alta de laboratório ajustável em altura com assento e costa em PP cinza, apoio de pés em aço cromado e base estrela em PA sobre rodízios	Un	1		- €
	Sub-total				**- €**

Espaço_3	Designação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Subtotal
	Bancada com as seguintes dimensões, 3000x670x900mm, constituída por:				
	Estrutura em O para bancada com Lx600/750x900mm	Un	4		- €
	Estrutura de ligação para módulo de bancada com 604xPx900mm	Un	1		- €
	Estrutura de ligação para módulo de bancada com 904xPx900mm	Un	1		- €
	Conjunto de painéis de tapamento para módulo de bancada com 604xPx900mm	Un	1		- €
	Conjunto de painéis de tapamento para módulo de bancada com 904xPx900mm	Un	1		- €
	Superfície de trabalho em Lab Top Resist de profundidade 670 e espessura 20 mm	M	3		- €
	Meio prumo m 25 p/prateleira parede 1300mm (c/suporte) (branco)	Un	2		- €
	Consolas de prateleira parede 150 (suica) (par completo) (branco)	Par	1		- €
	Consolas de prateleira parede 300 (suica) (par completo) (branco)	Par	1		- €
	Base de prateleira parede (suica) entre meios prumos 300x600 (rf 12mm branco)	Un	1		- €
	Base de prateleira parede (suica) entre meios prumos 150x600 (rf 12mm branco)	Un	1		- €
	Móvel rodado de 2 portas com 900x500x850mm	Un	1		- €
	Móvel superior de 2 portas com 900x400x750mm	Un	1		- €
	Móvel sobre rodapé para módulo de lavagem mural de 1 porta direita com 600x600x900mm	Un	1		- €
	Pio em aço inoxidável AISI 304 330x330x150mm	Un	1		- €
	Torneira misturadora para bancada, com areador ref.ª	Un	1		- €
	Sub-total				**- €**

Espaço_4	Designação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Subtotal
	Bancada com as seguintes dimensões, 1920x632x900mm, constituída por:				
	Estrutura em O para bancada com Lx600/750x900mm	Un	2		- €
	Estrutura de ligação para módulo de bancada com 1504xPx900mm	Un	1		- €
	Conjunto de painéis de tapamento para módulo de bancada com 1504xPx900mm	Un	1		- €
	Superfície de trabalho em Lab Top Resist de profundidade 632mm e espessura 20mm	M	1,92		- €
	Móvel superior de 1 porta direita com 600x400x750mm	Un	1		- €
	Móvel superior de 2 portas com 900x400x750mm	Un	1		- €
	Cadeira alta de laboratório ajustável em altura com assento e costa em PP cinza, apoio de pés em aço cromado e base estrela em PA sobre rodízios	Un	1		- €
	Sub-total				**- €**

Espaço_5	Designação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Subtotal
	Bancada com as seguintes dimensões, 3110x670x900mm, constituída por:				
	Estrutura em O para bancada com Lx600/750x900mm	Un	4		- €
	Estrutura de ligação para módulo de bancada com 904xPx900mm	Un	1		- €
	Estrutura de ligação para módulo de bancada com 1204xPx900mm	Un	1		- €
	Conjunto de painéis de tapamento para módulo de bancada com 904xPx900mm	Un	1		- €
	Conjunto de painéis de tapamento para módulo de bancada com 1204xPx900mm	Un	1		- €
	Ilharga p/bancada mural (nb) 670x900 (aco branco I197)	Un	1		- €
	Superfície de trabalho em Lab Top Resist de profundidade 670 e espessura 20 mm	M	3,11		- €
	Móvel rodado de 1 porta direita com 600x500x850mm	Un	1		- €
	Móvel rodado de 1 porta esquerda com 600x500x850mm	Un	1		- €
	Móvel superior de 1 porta direita com 600x400x750mm	Un	1		- €
	Móvel superior de 2 portas com 900x400x750mm	Un	2		- €
	Móvel sobre rodapé para módulo de lavagem mural de 1 porta direita com 600x600x900mm	Un	1		- €

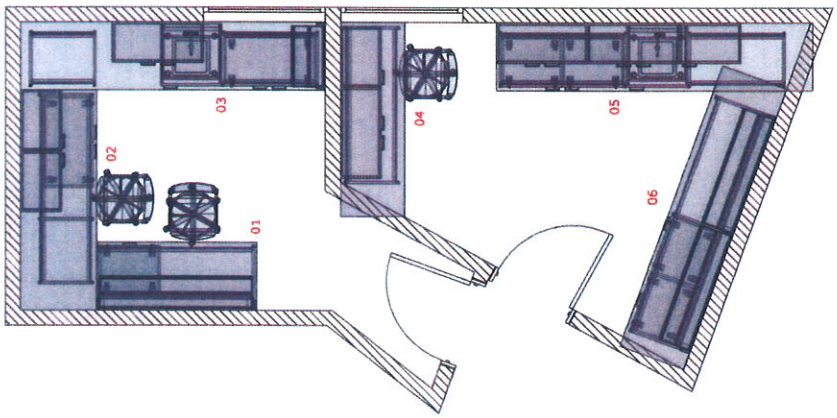


	Pio em aço inoxidável AISI 304 330x330x150mm	Un	1		- €
	Torneira de água fria para bancada com cano giratório e areador, ref.ª 25990641001-52E	Un	1		- €
	Sub-total				- €

Espaço_6	Designação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Subtotal
	Bancada com as seguintes dimensões, 2951x670x900mm, constituida por:				
	Estrutura em O para bancada com Lx600/750x900mm	Un	3		- €
	Estrutura de ligação para módulo de bancada com 1204xPx900mm	Un	2		- €
	Conjunto de painéis de tapamento para módulo de bancada com 1204xPx900mm	Un	2		- €
	Superfície de trabalho em Lab Top Resist de profunidade 670 e espessura 20 mm	M	2,95		- €
	Prumo de suporte para prateleiras em bancadas dm 900mm 800mm de altura	Un	1		- €
	Prumo de suporte para prateleiras em bancadas de 900mm de altura	Un	2		- €
	Prumo de suporte direito para sistema de serviços Blau 2.0 de zona técnica de 90mm	Un	2		- €
	Prumo de suporte esquerdo para sistema de serviços Blau 2.0 de zona técnica de 90mm	Un	1		- €
	Estrutura de suporte para prateleira com 1204x150mm	Un	2		- €
	Estrutura de suporte para prateleira com 1204x300mm	Un	2		- €
	Prateleira de reagentes para alçado em estratificado de resinas fenólicas com 1204x150x6mm	Un	2		- €
	Prateleira de instrumentação para alçado em estratificado de resinas fenólicas com 1204x300x6mm	Un	2		- €
	Móvel rodado de 4 gavetas com 600x500x850mm	Un	1		- €
	Móvel rodado de 1 porta direita com 600x500x850mm	Un	1		- €
	Sub-total				- €
	Total				- €

Anexo V_ Lote_2			
Unid.	**Equipamento Laboratorial**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	SET de 4 Micropipetas (volume: 10, 20, 200, 1000)		- €
1	Suporte giratório POWER PIPETTE STAND (ou equivalente)		- €
1	FONTE DE ALIMENTAÇÃO (Equipamento para correr géis de DNA de eletroforese) (ou equivalente)		- €
1	Equipamento para correr géis de DNA de eletroforese, horizontal (pentes, tinas, etc) (ou equivalente)		- €
1	PCR workstation PRO + Camara de fluxo (ou equivalente)		- €
1	Autoclave HORIZONTAL 23L 2540M (ou equivalente)		- €
1	Gel Imager-SMART5 (ou equivalente)		- €
1	Transilluminador, Luz azul, VWR®, Blue, Wavelength (nm): 470, Tamanho do filtro (mm): 200×160 (ou equivalente)		- €
1	Termociclador de gradiente, Doppio, com 2 blocos de gradiente universais de 48 poços (ou equivalente)		- €
1	Determinação de concentração de ADN- NANOVUE PLUS (ou equivalente)		- €
1	Microcentrifuga miniStar (de bancada para diferentes tipos de tubos de PCR) (ou equivalente)		- €
1	Centrifuga com rotor 24X1.5/2.0 mL de Bancada refrig. MicroStar 17R (ou equivalente)		- €
1	Bico de Busen MODELO FIREBOY ECO (ou equivalente)		- €
1	Adaptador cartucho gás CV360, FIREBOY (ou equivalente)		- €
1	Bloco de aquecimento para eppendorfs 1,5-2mL (ou equivalente)		- €
1	Foam Insert for 19x1,5 mL (ou equivalente)		- €
1	Agitador Vortex mixer (orbital) ZX3 (ou equivalente)		- €
1	Pipette controller, MACROMAN (ou equivalente)		- €
1	Balança Analitica, com calibração interna LA2541 250gX 0,1 mg (ou equivalente)		- €
1	Frigorifico + 3 gavetas congelador LCV4010 (240L / 105L, 4°C /-30°C) (ou equivalente)		- €
1	Direct Q3_Sistema de purificação de água (3L/h) + deposito + acessórios + montagem (ou equivalente)		- €
1	Medidor de pH Bancada (ou equivalente)		- €
1	Microscópio com tablete (ou equivalente)		- €
1	Câmara Digital VISICAM 16 PLUS 16MP (ou equivalente)		- €
1	LUPA Trinocular SZTL350 (ou equivalente)		- €
1	FONTE DE LUZ para lupa-Modelo VisiLight LED200 (ou equivalente)		- €
1	Agitador magnético com aquecimento VMS-A (ou equivalente)		- €
1	Máquina de gelo de laboratório-FM-170AKE (ou equivalente)		- €
1	Miele, maquina de lavar material de laboratorio, PG 8504 (ou equivalente)		- €
1	A 101 cesto superior para maquina de lavar, height adjustable, with built-in spray arm		- €
1	A 151 cesto superior para maquina de lavar (for misc. Inserts)		- €
2	Acessorio para maquina de lavar louça (AK 12, insert 1/2, basket with handles, for upper and lower baskets, for beakers, bottles and various other glassware which do not require direct injection) ou equivalente		- €
2	Acessorio de maquina de lavar (E 106, insert 1/2 for wide-mouthed glassware, measuring cylinders etc.) ou equivalente		- €
1	Contentor de laboratório para Nitrogénio Líquido DE BANCADA 2L (ou equivalente)		- €
1	Contentor de laboratório para Nitrogénio Líquido TR35, 33,5L (ou equivalente)		- €
1	Suporte Basculante para o contentor de Azoto Líquido para TR35 (ou equivalente)		- €
2	RACK, escorredor Pegs: 72 450X110X630 (ou equivalente)		- €
1	Incubador Bancada refrigerado VWR IL 68R (68L) (ou equivalente)		- €
1	Base de coletor de 3 posições (ou equivalente)		- €
1	Bomba de vácuo, diafragma, 100 mbar (ou equivalente)		- €
1	Acoplador para coletor, para base de Microbiologia (ou equivalente)		- €
1	Adaptador MicroFunnel, para base de Microbiologia (ou equivalente)		- €
1	Funis de filtro de membrana, PPSU/OO, Cap: 300ml para um Ø de filtro de: 47mm (ou equivalente)		- €
	Equipamento de Campo		
1	AgroCares Scanner Device (scanner de análise de solos)		- €
1	Medidor Multiparâmetros portatil (Medidor de pH, ISE, EC, OD e turvação) HI9829		- €

Valor total dos Equipamentos - €


01
02
03
04
05
06

